



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 11, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE NÍSIA FLORESTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, quinta-feira, véspera de Natal, e quinta-feira, véspera de ano novo, respectivamente.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 23 de dezembro de 2015.

CAMILA MACIEL FERREIRA

Prefeita